

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 529 /2024**

**Indica veiculação de campanhas contra abandono de animais em canais oficiais de comunicação da prefeitura e demais mídias, bem como placas informativas sobre art. 32 da Lei Federal 9605 de 1998.**

A Vereadora que esta subscreve,

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para veiculação de campanhas contra abandono de animais em canais oficiais de comunicação da prefeitura e demais mídias, bem como placas informativas sobre art. 32 da Lei Federal 9605 de 1998.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)